



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1759/2022

EMENTA: INDICA À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A IMPLANTAR AS MEDIDAS DE INSERÇÃO E MANUTENÇÃO DAS MULHERES NO TRABALHO CONFORME A LEI No 14.457 de 21/09/2022

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que a Lei No 14.457 de 21/09/2022 institui o Programa Emprega + Mulheres, que é destinado à manutenção de mulheres no mercado de trabalho por meio da implementação de medidas que incluem:

- I - Apoio a parentalidade da primeira infância.
- II - Apoio a parentalidade por meio da flexibilização do regime de trabalho.
- III - Qualificação de mulheres, em áreas estratégicas para ascensão profissional.
- IV - Apoio ao retorno ao trabalho das mulheres após o término da licença-maternidade.
- V - Reconhecimento de boas práticas na promoção da empregabilidade das mulheres por meio da instituição do Selo Emprega + Mulher.
- VI - a prevenção e o combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no âmbito do trabalho.
- VII - Estímulo ao microcrédito para mulheres

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, para aderir às medidas previstas na Lei No 14457 de 21/09/2022.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2022.

GLÁUCIA BERENICE
Vereadora - REP

